



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2267, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.868, de 25 de agosto de 2023, referente à Comissão Central de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes, que passa a vigorar conforme a relação abaixo:

- a) FLÁVIA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1630240 - Presidente;
- b) ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS, matrícula SIAPE 1844857 - Vice-Presidente;
- c) CAROLINE ARAUJO COSTA NARDOTO, matrícula SIAPE 2394618;
- d) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- e) ELOANA COSTA DE MORAIS, matrícula SIAPE 1580670;
- f) EMILENE COCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1440687;
- g) IVAN ALMEIDA ROZARIO JÚNIOR, matrícula SIAPE 2639493;
- h) KARINA ALVES DE CASTRO PINTO, matrícula SIAPE 1761423
- i) LETICIA CAVASSANA SOARES, matrícula SIAPE 2997368;
- j) MÁRCIA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1091537;
- k) POLIANE DOS PASSOS ALMEIDA, matrícula SIAPE 2018967;
- m) WAGNER TEIXEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 1445454.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão função não remunerada de relevante interesse social e será destinada carga horária semanal de 2 horas, sendo as reuniões realizadas, preferencialmente, às segundas-feiras.

Art. 3º A Comissão tem caráter PERMANENTE, tendo os membros mandato máximo de 3 anos, cabendo 1 recondução.

Parágrafo único. Caso o membro cesse sua vinculação ao coletivo que representa (quando for o caso), deverá ser substituído por outro indicado pelo coletivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor

